2° Ciclo EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N° 1/2025

Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem Ano letivo 2025/2026

Mestrado em Cuidados Paliativos

A Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas para o Mestrado em Cuidados Paliativos.

Condições de admissão dos candidatos

Atendendo a que este domínio de atividade assistencial decorre num ambiente pluridisciplinar, entende-se que também os participantes devem espelhar essa realidade, pelo que os destinatários são:

- Médicos:
- Enfermeiros;
- Farmacêuticos;
- Psicólogos;
- Assistentes Sociais
- Assistentes Espirituais;
- Fisioterapeutas e outros Terapeutas (da fala, ocupacionais, etc.);
- Nutricionistas
- Outros profissionais de saúde que estejam ou queiram vir a estar envolvidos na prestação de cuidados paliativos.

2. Número de Vagas: 40

3. Período de candidatura

FASE	Candidatura	Entrevistas*	Resultados	Matrículas
1ª	21 de abril a 26 de junho	On a rolling basis	09 de julho	14 a 15 de julho
2ª	16 de julho a 1 de setembro	On a rolling basis	09 de setembro	11 e 12 de setembr

Início das aulas: previsto para setembro de 2025

Nota:

A 2ª fase de candidaturas apenas abrirá para vagas sobrantes.

^{*}As entrevistas são agendadas com todos os candidatos pela coordenação do Mestrado após a realização da candidatura.

4. Documentação necessária

- 1 fotografia*
- Documento de Identificação*
- Certificado de habilitações*
- CV modelo*
- Cédula profissional (se aplicável)

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostilha de Haia.

Se estiverem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (https://sca.lisboa.ucp.pt/CandidaturasOnline/). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura e os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador do Mestrado em Cuidados Paliativos e pela Direção da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem.

A seriação dos candidatos será baseada na avaliação curricular, conforme abaixo indicado.

Critério	Coeficiente de Ponderação
Média da licenciatura	45%
Formação académica e área de especialidade	25%
Formação pós-graduada	10%
Tempo de exercício profissional global	5%
Tempo de exercício profissional em cuidados paliativos	5%
Atividades e funções exercidas (na clínica e gestão de unidades)	5%
Atividade científica	5%
Área geográfica (apenas em caso de empate)	

A candidatura a este curso inclui uma entrevista ao candidato. O objetivo é conhecer as motivações do candidato para a realização do mestrado, bem como aferir a sua experiência profissional e esclarecer elementos complementares à avaliação curricular, se necessário.

A convocatória para a entrevista será enviada por email, para o endereço eletrónico identificado pelo candidato. Quando marcada, a não comparência na entrevista determinará a eliminação do candidato.

^{*}Estes documentos são obrigatórios no ato de candidatura.

Os resultados serão comunicados pelo secretariado do curso por e-mail.

- "Admitido"
- "Admitido condicionalmente" (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- "Não Admitido"

7. Matrícula

Após ser admitido, o candidato receberá via e-mail todas as informações relativas ao procedimento da matrícula.

No ato da matrícula deverá proceder ao pagamento da taxa matrícula e preenchimento do Boletim de Matrícula.

Os originais dos documentos previamente submetidos (certificado de habilitações e restantes documentos), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

8. Funcionamento

O curso de mestrado integra um período letivo e um período de realização de uma dissertação. Ao período letivo correspondem 90 unidades de crédito (ECTS) e à dissertação correspondem 30 unidades de crédito.

As aulas decorrem de 5ª feira a Sábado, entre as 9h00 e as 18h00, com um intervalo de 2 a 3 semanas.

Idiomas de Lecionação

As aulas são maioritariamente lecionadas em português. Algumas unidades curriculares poderão ser lecionadas em inglês ou espanhol.

9. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Extrato da <u>tabela</u> 2025/26 de Propinas, Taxas e Emolumentos (não dispensa a consulta do documento na íntegra)

Taxas	
Candidatura	€ 175
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 445
Propinas	
Componente curricular	
3 Semestres – 15 mensalidades (30 ECTS unidades curriculares 18,75€/ECTS/mês)	€ 559,50/mês
Dissertação	
1 Semestre - 5 mensalidades (30 ECTS de dissertação €11,75€/ECTS/mês)	€ 352,50/mês

Taxas de Candidatura não são reembolsadas a candidatos não admitidos.

Caso tenha realizado um curso conferente de grau na UCP, o valor da taxa de candidatura será abatido na matrícula.

No ato da matrícula é realizado também o pagamento da 1.ª mensalidade.

10. Outras Informações

Creditação

O pedido de creditação deve ser instruído em <u>formulário próprio</u>, preferencialmente no momento da matrícula.

Estão isentos da Taxa Pedido de Equivalência/Creditação de unidades curriculares os alunos que tenham realizado na FCSE, em anos anteriores, Unidades Curriculares creditáveis no curso em que se encontrem matriculados.

Bolsas de Mérito

As Bolsas de mérito são atribuídas anualmente.

São elegíveis para uma bolsa de mérito os candidatos que tenham uma nota de candidatura igual ou superior a 16,00 valores (numa escala de 0 a 20). A bolsa de mérito é atribuída automaticamente ao candidato.

Esta informação não dispensa a consulta do Regulamento das Bolsas de Mérito.

11. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | saude.sede@ucp.pt t | (+351) 217 214 147

Universidade Católica Portuguesa – Campus Palma de Cima Palma de Cima 1649-023 Lisboa, Portugal

Lisboa, 28 de março de 2025

A Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde e Enfermagem

FACULDADE DE CIÊNCIAS DASAUDE E ENFERMAGEM

(Professora Doutora Ana Mineiro)